

\* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 175

Disponibilização: 10/09/2026

Publicação: 10/09/2026



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN  
**Instrução Normativa nº 47/2026/GAB/CRE**

Altera, acresce e revoga dispositivos ao "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), de 10 de dezembro de 2021.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31-A do Decreto nº 9.736, de 4 de dezembro de 2001;

**D E T E R M I N A:**

**Art. 1º** Os dispositivos adiante do "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), de 10 de dezembro de 2021, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - a descrição da receita dos códigos "5615" e "9478" dos Anexos I e IV:

**"ANEXO 1 - TABELA DE RECEITAS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DA RECEITA                                                    | TIPO DE DARE |   |   |   |   |   |
|--------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|---|---|---|---|---|
|        |                                                                         | 1            | 3 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 5615   | IDARON-Parcelamento Dívida Ativa Não Tributária-Auto de Infração        | x            |   |   |   | x |   |
| 9478   | IPERON-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PRECATÓRIO/RPV (COTA PATRONAL) |              |   |   |   | x |   |

**ANEXO 4 - TABELA DE RECEITAS E CONTAS DE DEPÓSITO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DA RECEITA                                                    | BANCO | AGÊNCIA | CONTA     |
|--------|-------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------|
| 5615   | IDARON-Parcelamento Dívida Ativa Não Tributária-Auto de Infração        | 001   | 2757-X  | 16.409- 7 |
| 9478   | IPERON-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PRECATÓRIO/RPV (COTA PATRONAL) | 001   | 2757-X  | 8.940-0   |

" (NR).

**Art. 2º** Ficam acrescidos os dispositivos adiante ao "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), de 10 de dezembro de 2021, com as seguintes redações:

I - os códigos de receita "5571", "5620", "5621", "5622" e "7003" aos Anexos 1 e 4:

**"ANEXO 1 - TABELA DE RECEITAS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DA RECEITA                                                | TIPO DE DARE |   |   |   |   |   |
|--------|---------------------------------------------------------------------|--------------|---|---|---|---|---|
|        |                                                                     | 1            | 3 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 5571   | MP/RO - DÍVIDA ATIVA - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - DÉBITOS FUNCIONAIS | x            |   |   |   | x |   |
| 5620   | IDARON-Parcelamento Dívida Ativa Não Tributária-Geral               | x            |   |   |   | x |   |
| 5621   | IDARON-FESA-Parcelamento Dívida Ativa Tributária                    | x            |   |   |   | x |   |
| 5622   | IDARON-Parcelamento Dívida Ativa Tributária                         | x            |   |   |   | x |   |
| 7003   | SESAU - Reembolso de cedência com ônus para o cessionário.          |              |   |   |   | x |   |

**ANEXO 4 - TABELA DE RECEITAS E CONTAS DE DEPÓSITO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DA RECEITA                                                | BANCO | AGÊNCIA | CONTA                       |
|--------|---------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------------------------|
| 5571   | MP/RO - DÍVIDA ATIVA - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - DÉBITOS FUNCIONAIS | 104   | 0632    | 566102272-3 (Operação 3703) |
| 5620   | IDARON-Parcelamento Dívida Ativa Não Tributária-Geral               | 001   | 2757-X  | 16.409-7                    |

|      |                                                            |     |        |          |
|------|------------------------------------------------------------|-----|--------|----------|
| 5621 | IDARON-FESA-Parcelamento Dívida Ativa Tributária           | 001 | 2757-X | 9.134-0  |
| 5622 | IDARON-Parcelamento Dívida Ativa Tributária                | 001 | 2757-X | 16.409-7 |
| 7003 | SESAU - Reembolso de cedência com ônus para o cessionário. | 001 | 2757-X | 9.879-5  |

.....";

II - a conta bancária adiante ao Anexo 6:

| BANCO | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE                 | NOMENCLATURA DA CONTA CORRENTE           | CNPJ               |
|-------|---------|--------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| 104   | 0632    | 566102272-3<br>(Operação 3703) | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA | 04.381.083/0001-67 |

".

**Art. 3º** Ficam revogados os códigos de receita "9483", "9488", "9493" e "9484" dos Anexos 1 e 4 do "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), de 10 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 4 de setembro de 2026.

**MIGUEL ABRÃO DIB NETO**  
Coordenador-Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Abrao Dib Neto, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75524547** e o código CRC **A2ED267E**.